



Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 04 de Outubro de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6835

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	42
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	46
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	53
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações	58
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	59
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	65

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira
CNPJ: 45.132.495/0001-40
Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP
Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 248, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 111.260, de 4 de setembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, incisos I e IV, da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 466.085,65 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) conforme programação constante do Ato nº 017/2024 e do Anexo I, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 103.085,65 (cento e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) sendo que R\$ 3.118,79 (três mil, cento e dezoito reais e setenta e nove centavos) proveniente de Recursos do Estado e R\$ 99.966,86 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) proveniente de Recursos Próprios da Administração Indireta (Reembolso de Servidores cedidos para a Prefeitura) oriundo nesse exercício para o Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

II - Anulação parcial de dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais) constante do Ato nº 017/2024 e do anexo II, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de setembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 248, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl.2

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 248, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl.3

CN-SIFPM		Centro de Promocao Social Municipal										CONAM
DECRETO No. 00248, de 04/09/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 06971, de 21/12/2023												
											Pagina	1
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)											CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	30.00	CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM										
UNIDADE	30.01	GESTAO ADMINISTRATIVA - CEPROSOM										
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR					
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	[AFLIC.]	R\$					
08						ASSISTENCIA SOCIAL						
08.122						ADMINISTRACAO GERAL						
08.122	4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL						
08.122	4001.2020					ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	99.966,86					
08.122	4001.2030					DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
08.122	4001.2032					TESOURO	10.000,00					
		3				ISB INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA						
		3	3			DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
					05	APLICACOES DIRETAS						
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	83.000,00					
		4				DESPESAS DE CAPITAL						
		4	4			INVESTIMENTOS						
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS						
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	50.000,00					
ORGAO	30.00	CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM										
UNIDADE	30.02	PROTECAO SOCIAL BASICA - FMS										
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR					
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	[AFLIC.]	R\$					
08						ASSISTENCIA SOCIAL						
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO						
08.241	4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL						
08.241	4001.2840					IDOSOS SOB PROTECAO SOCIAL						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	20.000,00					
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
08.243	4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL						
08.243	4001.2830					CRIANCAS E ADOLESCENTES SOB PROTECAO SOCIA						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO	50.000,00					
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.276,45					
ORGAO	30.00	CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM										
UNIDADE	30.03	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - FMS										
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR					
Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	[AFLIC.]	R\$					
08						ASSISTENCIA SOCIAL						
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO						
08.241	4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL						
08.241	4001.2840					IDOSOS SOB PROTECAO SOCIAL						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	50		TRANSF A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LU						
		3	3	90		TESOURO	100.000,00					
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	10.000,00					
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA						
08.242	4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL						
08.242	4001.2850					PESSOAS COM DEFICIENCIA SOB PROTECAO SOCIA						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	40.000,00					
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE						
08.243	4001					POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL						
08.243	4001.2830					CRIANCAS E ADOLESCENTES SOB PROTECAO SOCIA						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.842,34					
							TOTAL GERAL	466.085,65				

DECRETO Nº 248, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl.4

ANEXO II										CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO : 30.00 CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM											
UNIDADE : 30.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - CEPROSOM											
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	DESP.	AFILIC.	ESPECIFICACAO	VALOR	R\$	
08								ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122								ADMINISTRACAO GERAL			
08.122	4001							POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122	4001.2020							ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE			
		3						DESPESAS CORRENTES			
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS			
		4						DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4					INVESTIMENTOS			
		4	4	90			05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-70.000,00		
08.122	4001.2030							DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO			
		3						DESPESAS CORRENTES			
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS			
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-40.000,00		
								APLICACOES DIRETAS			
								TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-20.000,00		
ORGÃO : 30.00 CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM											
UNIDADE : 30.02 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PMAS											
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	DESP.	AFILIC.	ESPECIFICACAO	VALOR	R\$	
08								ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244								ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4001							POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244	4001.2820							FAMILIAS SOB PROTECO SOCIAL			
		3						DESPESAS CORRENTES			
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO	-60.000,00		
ORGÃO : 30.00 CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM											
UNIDADE : 30.03 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PMAS											
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	DESP.	AFILIC.	ESPECIFICACAO	VALOR	R\$	
08								ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243								ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08.243	4001							POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243	4001.2830							CRIANCAS E ADOLESCENTES SOB PROTECO SOCIAL			
		4						DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4					INVESTIMENTOS			
		4	4	90				APLICACOES DIRETAS			
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-41.000,00		
08.244	4001							ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4001.2870							POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244	4001.2870							POPULACAO DE RUA SOB PROTECO SOCIAL			
		3						DESPESAS CORRENTES			
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90				APLICACOES DIRETAS			
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-32.000,00		
ORGÃO : 30.00 CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM											
UNIDADE : 30.05 PROGRAMAS ASSISTENCIAIS											
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	DESP.	AFILIC.	ESPECIFICACAO	VALOR	R\$	
08								ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244								ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	4001							POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244	4001.2886							SEGURANCA ALIMENTAR - RESTAURANTE POPULAR			
		3						DESPESAS CORRENTES			
		3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50				TRANSF A INSTITUCOES PRIVADAS SEM FINS LU			
							01	TESOURO	-100.000,00		
TOTAL GERAL									-363.000,00		



Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM**ATO Nº 017 / 2024**

Maria Aucélia dos Santos Damaceno, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais, com fundamento na Lei nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

Resolve

Artigo 1º - Fica aberto no departamento de contabilidade, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, com fundamento na autorização contida no Art. 7º, Inciso I e IV, da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 466.085,65 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) destinado as seguintes dotações orçamentárias:

00016.30.01.00.3.3.90.30.00.08.122.4001.2020	Aplicações Diretas	Gestão Adm.	R\$	30.000,00
00021.30.01.00.3.3.90.39.00.08.122.4001.2020	Aplicações Diretas	Gestão Adm.	R\$	30.000,00
00026.30.01.00.3.3.90.93.00.08.122.4001.2020	Aplicações Diretas	Gestão Adm.	R\$	39.966,86
00032.30.01.00.3.3.90.30.00.08.122.4001.2030	Aplicações Diretas	Gestão Adm.	R\$	10.000,00
00212.30.01.00.3.3.90.30.00.08.122.4001.2032	Aplicações Diretas	Gestão Adm.	R\$	83.000,00
00213.30.01.00.4.4.90.52.00.08.122.4001.2032	Aplicações Diretas	Gestão Adm.	R\$	50.000,00
00052.30.02.00.3.3.90.30.00.08.241.4001.2840	Aplicações Diretas	P.S.Básica	R\$	20.000,00
00152.30.02.00.3.3.90.30.00.08.243.4001.2830	Aplicações Diretas	P.S.Básica	R\$	50.000,00
00265.30.02.00.3.3.90.30.00.08.243.4001.2830	Aplicações Diretas	P.S.Básica	R\$	1.276,45
00301.30.03.00.3.3.50.43.00.08.241.4001.2840	Aplicações Diretas	P.S.Especial	R\$	100.000,00
00140.30.03.00.3.3.90.30.00.08.241.4001.2840	Aplicações Diretas	P.S.Especial	R\$	10.000,00
00428.30.03.00.3.3.90.30.00.08.242.4001.2850	Aplicações Diretas	P.S.Especial	R\$	40.000,00
00072.30.03.00.3.3.90.30.00.08.243.4001.2830	Aplicações Diretas	P.S.Especial	R\$	136,57
00076.30.03.00.3.3.90.39.00.08.243.4001.2830	Aplicações Diretas	P.S.Especial	R\$	1.705,77
TOTAL			R\$	466.085,65

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP

Assinado por 2 pessoas: MARIO DONIZETTI DE JESUS e MARIA AUCELIA DOS SANTOS DAMACENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://limeira.1doc.com.br/verificacao/C3EE-6329-2569-E95D> e informe o código C3EE-6329-2569-E95D





Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 103.085,65 (Cento e três mil, oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo que R\$ 3.118,79 (Três mil, cento e dezoito reais e setenta e nove centavos) proveniente de Recursos do Estado e R\$ 99.966,86 (Noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) proveniente de Recursos Próprios da Administração Indireta (Reembolso de Servidores cedidos para a Prefeitura) oriundo nesse exercício para o Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM.

II- Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964):

00017.30.01.00.3.3.90.30.00.08.122.4001.2020	Aplicações Diretas	Gestão Adm.	R\$	70.000,00
00031.30.01.00.4.4.90.52.00.08.122.4001.2020	Aplicações Diretas	Gestão Adm.	R\$	40.000,00
00033.30.01.00.3.3.90.30.00.08.122.4001.2030	Aplicações Diretas	Gestão Adm.	R\$	20.000,00
00040.30.02.00.3.3.90.30.00.08.244.4001.2820	Aplicações Diretas	P.S.Básica	R\$	60.000,00
00161.30.03.00.3.3.90.52.00.08.243.4001.2830	Aplicações Diretas	P.S.Especial	R\$	41.000,00
00059.30.03.00.3.3.90.30.00.08.244.4001.2870	Aplicações Diretas	P.S.Especial	R\$	32.000,00
00310.30.05.00.3.3.50.43.00.08.244.4001.2886	Aplicações Diretas	Programas Assistenciais	R\$	100.000,00
TOTAL			R\$	363.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de quatro de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Trabalhos da Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro.

MÁRIO DONIZETTI DE JESUS

Chefe do Setor Adm. Financeiro

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO

Presidente

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta | CEP: 13482-180 | Limeira/SP

Assinado por 2 pessoas: MARIO DONIZETTI DE JESUS e MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://limeira.1doc.com.br/verificacao/C3EE-6329-2569-E95D> e informe o código C3EE-6329-2569-E95D



DECRETO Nº 266, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 5º, inciso XXIV, c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (com alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e o art. 81, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe que *“mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”*;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea “i” que prevê o *“a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos”*;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação da área descrita neste Decreto ao domínio público, para duplicação da Avenida Dr. Lauro Correa da Silva;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 442/09, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 18.854, de 11 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou administrativa, as áreas objeto das **Matrículas nº 25.954 e nº 26.049**, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, cujas características, limites, divisas e confrontações constam do memorial descritivo, laudo de avaliação e respectiva planta, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA Nº 25.954

Área de terras denominada Gleba A, situada no Bairro da Lagoa Nova, deste município, comarca e 2º circunscrição, com área de 63.148,33 metros quadrados ou 2.609 alqueires dentro das seguintes divisas e confrontações “parte do marco 1, cravado

DECRETO Nº 266, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

fl. 2

junto à divisa de Schmidt, e segue com 157,25 metros e rumo de 32°28' SE, pela Estrada Municipal do Porto, até encontrar o marco A, daí segue com 575,00 metros e rumo de 59°30' NW, confrontando com a Gleba B, até encontrar o marco B, daí segue com 84,70 metros e rumo 32°28' NE, confrontando com a Gleba B, até encontrar o marco C, daí segue com 274,30 metros e rumo de 67°50' NW, confrontando com Antonio Giorgetti, até encontrar o marco 7, daí segue com 16,20 metros e rumo de 52°05' NW, confrontando com Schmidt, até encontrar o marco 8, daí segue com 295,15 metros e rumo de 67°10' NW, confrontando com Schmidt, até finalmente encontrar o marco inicial I, cravado junto ao alinhamento da Estrada Municipal de Porto, perfazendo um total de 63.148,33 metros quadrados ou 2.609 alqueires”. Está cadastrado no INCRA em área maior, sob nº 624.110.010.103-2.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA DA MATRÍCULA Nº 25.954

Inicia-se no ponto 1, localizado na divisa do alinhamento predial da **Avenida Dr. Lauro Correa da Silva** com a **Rua Jornalista Marco Atílio Gimenez de Carli**; deste segue com azimute de **355°48'54”** e com distância de **2,92** metros até o ponto 2, deste segue com azimute de **16°39'36”** e com distância de **138,41** metros até o ponto 3, confrontando do ponto 1 ao ponto 3 com a **Avenida Dr. Lauro Correa da Silva**; deste segue com azimute de **100°38'42”** e com distância de **13,44** metros até o ponto 4, confrontando do ponto 3 ao ponto 4 com o **Imóvel de Matrícula 26.049, sob nº de Insc. Cad. 0999.001.000**; deste segue com azimute de **196°39'31”** e com distância de **144,51** metros até o ponto 5, confrontando do ponto 4 ao ponto 5 com a **Área Remanescente com Insc. Cad. 0999.001.000, Matrícula 25.954 – 2ºCRI**; deste segue com azimute de **292°16'08”** e com distância de **11,25** metros até o ponto 6, deste segue com azimute de **323°37'14”** e com distância de **1,43** metros até o ponto 1, Início da descrição, confrontando do ponto 5 ao ponto 1 com a **Rua Jornalista Marco Atílio Gimenez de Carli**. Encerrando-se, assim, uma área topográfica de **1911,99** metros quadrados.

ÁREA A TOTAL DA MATRÍCULA Nº 26.049

Gleba de terras com a área de 98.754,00 metros quadrados, ou 4,080 alqueires, situada no Bairro da Lagoa Nova, deste município, comarca e 2ª circunscrição, contendo duas casas de moradas e três ranchos, dentro das seguintes divisas e confrontações: “parte do marco A, cravado junto à divisa da Gleba

DECRETO Nº 266, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

fl. 3

A, pertencente a Luiz Gabriel Reatto e outros, e segue com 164,95 metros e rumo de 32°28' SE, pela Estrada Municipal do Porto, daí segue com 615,10 metros e rumo de 59°30' NW, confrontando com Mario Simonaggio, até encontrar o marco 3, daí segue com 77,40 metros e rumo de 35°15' NE, confrontando com Mario Simonaggio, até encontrar o marco 4, daí segue com 6,00 metros e rumo de 35°15' NE, confrontando com a Gleba B-2, pertencente aos proprietários abaixo qualificados, até encontrar o marco 4-a, daí segue com 80,50 metros e rumo de 29°15' NE, confrontando também com a Gleba B-2, até encontrar o marco 4-B, daí segue com 39,20 metros e rumo de 59°30' SE, confrontando ainda com a Gleba B-2, até encontrar o marco B, daí segue com 575,00 metros e rumo de 59°30' SE, confrontando com a Gleba A, até finalmente encontrar o marco inicial A.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA DA MATRÍCULA Nº 26.049

Inicia-se no ponto 1, localizado na divisa do alinhamento predial da **Avenida Dr. Lauro Correa da Silva** com o **Imóvel de Matrícula 25.954, sob nº de Insc. Cad. 0999.001.000**; deste segue com azimute de 19°39'36" e com distância de 164,95 metros até o ponto 2, confrontando do ponto 1 ao ponto 2 com a **Avenida Dr. Lauro Correa da Silva**; deste segue em curva com o ângulo central de 30°20'57", raio de 7,31 metros, tangente de 1,98 metros, desenvolvimento de 3,87 metros e com segmento de 0,34 metros quadrados até o ponto 3, confrontando do ponto 2 ao ponto 3 com a confluência na **Avenida Dr. Lauro Correa da Silva** e o **Caminho de Servidão**; deste segue com azimute de 97°43'59" e com distância de 12,79 metros até o ponto 4, deste segue com azimute de 106°03'23" e com distância de 4,63 metros até o ponto 5, confrontando do ponto 3 ao ponto 5 com o **Caminho de Servidão**; deste segue com azimute de 213°05'33" e com distância de 10,90 metros até o ponto 6, deste segue com azimute de 205°10'30" e com distância de 30,31 metros até o ponto 7, deste segue com azimute de 196°36'52" e com distância de 126,52 metros até o ponto 8, confrontando do ponto 5 ao ponto 8 com a **Área Remanescente com Insc. Cad. 0999.001.000, Matrícula 26.049 – 2°CRI**; deste segue com azimute de 280°38'42" e com distância de 13,44 metros até o ponto 1, início da descrição, confrontando do ponto 8 ao ponto 1 com o **Imóvel de Matrícula 25.954, sob nº de Insc. Cad. 0999.001.000**. Encerrando-se, assim, uma área topográfica de 2338,14 metros quadrados.

DECRETO Nº 266, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

fl. 4

Art. 2º As áreas descritas no art. 1º, retro, declaradas de utilidade pública, destinar-se-ão à duplicação da Avenida Dr. Lauro Correa da Silva.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete



Secretaria Municipal de

Urbanismo

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DR. LAURO CORREIA DA SILVA

PROPRIETÁRIO: IVONE DE CASTRO E OUTROS – MATRÍCULA:26.049 - 2ºCRI

LOCAL: AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA, 7395 – BAIRRO DO LAGOA NOVA

Conforme planta anexa a área tem a seguinte descrição:

ÁREA TOTAL

Gleba de terras com a área de 98.754,00 metros quadrados, ou 4,080 alqueires, situada no Bairro da Lagoa Nova, deste município, comarca e 2ª circunscrição, contendo duas casas de moradas e três ranchos, dentro das seguintes divisas e confrontações: "parte do marco A, cravado junto à divisa da Gleba A, pertencente a Luiz Gabriel Reatto e outros, e segue com 164,95 metros e rumo de 32°28' SE, pela Estrada Municipal do Porto, daí segue com 615,10 metros e rumo de 59°30' NW, confrontando com Mario Simonaggio, até encontrar o marco 3, daí segue com 77,40 metros e rumo de 35°15' NE, confrontando com Mario Simonaggio, até encontrar o marco 4, daí segue com 6,00 metros e rumo de 35°15' NE, confrontando com a Gleba B-2, pertencente aos proprietários abaixo qualificados, até encontrar o marco 4-a, daí segue com 80,50 metros e rumo de 29°15' NE, confrontando também com a Gleba B-2, até encontrar o marco 4-B, daí segue com 39,20 metros e rumo de 59°30' SE, confrontando ainda com a Gleba B-2, até encontrar o marco B, daí segue com 575,00 metros e rumo de 59°30' SE, confrontando com a Gleba A, até finalmente encontrar o marco inicial A".

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Inicia-se no ponto 1, localizado na divisa do alinhamento predial da **Avenida Dr. Lauro Correa da Silva** com o **Imóvel de Matrícula 25.954, sob nº de Insc. Cad. 0999.001.000**; deste segue com azimute de **19°39'36"** e com distância de **164,95** metros até o ponto 2, confrontando do ponto 1 ao ponto 2 com a **Avenida Dr. Lauro Correa da Silva**; deste segue em curva com o ângulo central de **30°20'57"**, raio de **7,31** metros, tangente de **1,98** metros, desenvolvimento de **3,87** metros e com segmento de **0,34** metros quadrados até o ponto 3, confrontando do ponto 2 ao ponto 3 com a confluência na **Avenida Dr. Lauro Correa da Silva** e o **Caminho de Servidão**; deste segue com azimute de **97°43'59"** e com distância de **12,79** metros até o ponto 4, deste segue com azimute de **106°03'23"** e com distância de **4,63** metros até o ponto 5, confrontando do ponto 3 ao ponto 5 com o **Caminho de Servidão**; deste segue com azimute de **213°05'33"** e com distância de **10,90** metros até o ponto 6, deste

1



Secretaria Municipal de

Urbanismo

segue com azimute de **205°10'30"** e com distância de **30,31** metros até o ponto **7**, deste segue com azimute de **196°36'52"** e com distância de **126,52** metros até o ponto **8**, confrontando do ponto **5** ao ponto **8** com a **Área Remanescente com Insc. Cad. 0999.001.000, Matrícula 26.049 – 2°CRI**; deste segue com azimute de **280°38'42"** e com distância de **13,44** metros até o ponto **1**, início da descrição, confrontando do ponto **8** ao ponto **1** com o **Imóvel de Matrícula 25.954, sob nº de Insc. Cad. 0999.001.000**.

Encerrando-se, assim, uma área topográfica de **2338,14** metros quadrados.

Instruí esse memorial descritivo planta na escala **1:2500**

Limeira, 06 de maio de 2.024

Michelle Maria Bais
CAU: A40646-5
RRT:12480140



Secretaria Municipal de

Urbanismo

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DR. LAURO CORREÁ DA SILVA

PROPRIETÁRIO: IVONE DE CASTRO E OUTROS – MATRÍCULA: 25.954 - 2º CRI

LOCAL: AVENIDA DR. LAURO CORREÁ DA SILVA, 7395 – BAIRRO DO LAGOA NOVA

Conforme planta anexa a área tem a seguinte descrição:

ÁREA TOTAL

Área de terras denominada Gleba A, situada no Bairro da Lagoa Nova, deste município, comarca e 2ª circunscrição, com área de 63.148,33 metros quadrados ou 2,609 alqueires dentro das seguintes divisas e confrontações "parte do marco 1, cravado junto à divisa de Schmidt, e segue com 157,25 metros e rumo de 32°28' SE, pela Estrada Municipal do Porto, até encontrar o marco A, daí segue com 575,00 metros e rumo de 59°30' NW, confrontando com a Gleba B, até encontrar o marco B, daí segue com 84,70 metros e rumo 32°28' NE, confrontando com a Gleba B, até encontrar o marco C, daí segue com 274,30 metros e rumo de 67°50' NW, confrontando com Antonio Giorgetti, até encontrar o marco 7, daí segue com 16,20 metros e rumo de 52°05' NW, confrontando com Schmidt, até encontrar o marco 8, daí segue com 295,15 metros e rumo de 67°10' NW, confrontando com Schmidt, até finalmente encontrar o marco inicial I, cravado junto ao alinhamento da Estrada Municipal de Porto, perfazendo um total de 63.148,33 metros quadrados ou 2,609 alqueires". Está cadastrado no INCRA em área maior, sob nº 624.110.010.103-2."

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Inicia-se no ponto 1, localizado na divisa do alinhamento predial da **Avenida Dr. Lauro Correa da Silva** com a **Rua Jornalista Marco Atilio Gimenez de Carli**; deste segue com azimute de **355°48'54"** e com distância de **2,92** metros até o ponto 2, deste segue com azimute de **16°39'36"** e com distância de **138,41** metros até o ponto 3, confrontando do ponto 1 ao ponto 3 com a **Avenida Dr. Lauro Correa da Silva**; deste segue com azimute de **100°38'42"** e com distância de **13,44** metros até o ponto 4, confrontando do ponto 3 ao ponto 4 com o **Imóvel de Matrícula 26.049, sob nº de Insc. Cad. 0999.001.000**; deste segue com azimute de **196°39'31"** e com distância de **144,51** metros até o ponto 5, confrontando do ponto

1



Secretaria Municipal de

Urbanismo

4 ao ponto 5 com a **Área Remanescente com Insc. Cad. 0999.001.000, Matrícula 25.954 – 2°CRI**; deste segue com azimute de **292°16'08"** e com distância de **11,25** metros até o ponto 6, deste segue com azimute de **323°37'14"** e com distância de **1,43** metros até o ponto 1, Início da descrição, confrontando do ponto 5 ao ponto 1 com a **Rua Jornalista Marco Atílio Gimenez de Carli**.

Encerrando-se, assim, uma área topográfica de **1911,99** metros quadrados.

Instruí esse memorial descritivo planta na escala **1:2500**

Limeira, 06 de maio de 2.024

Michelle Maria Bais
CAU: A40646-5
RRT:12480140



Proc nº 18854/2019
Fls. 396 /Rub. F

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL



IVONE DE CASTRO E OUTROS

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 7395

Bairro da Lagoa Nova

Matrícula: 26.049 - 2º CRI

Limeira/SP

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



Proc.º 18854/2019
Fls. 307 / Rub. 5

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1 - Localização						
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 7395		Bairro da Lagoa Nova		Limeira-SP		
Matrícula: 26.049 - 2º CRI						
2 - Caracterização da região						
2.1 - Uso Predominante		2.2 - Densidade de Ocupação		2.3 - Distribuição da Ocupação		
<input checked="" type="checkbox"/>	Residencial Unifamiliar	<input checked="" type="checkbox"/>	Alto	<input checked="" type="checkbox"/>	Horizontal	
<input type="checkbox"/>	Residencial Multifamiliar	<input type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Vertical	
<input type="checkbox"/>	Comercial / Serviços	<input type="checkbox"/>	Médio/alto			
<input type="checkbox"/>	Industrial	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio/baixo			
<input type="checkbox"/>	Rural	<input type="checkbox"/>	Baixo			
2.4 - Melhoria pública da região						
<input checked="" type="checkbox"/>	Energia elétrica	<input checked="" type="checkbox"/>	Telefone			
<input checked="" type="checkbox"/>	Coleta de resíduos sólidos	<input type="checkbox"/>	Gás canalizado			
<input checked="" type="checkbox"/>	Água potável	<input type="checkbox"/>	Redes cabeadas para dados			
<input type="checkbox"/>	Água pluviais	<input checked="" type="checkbox"/>	Esgoto sanitário			
2.4 - Infraestrutura urbana da região						
<input checked="" type="checkbox"/>	Ônibus	Transportes Coletivos	<input type="checkbox"/>	Equipamentos Comunitários		
<input type="checkbox"/>	Lotação		<input checked="" type="checkbox"/>			Segurança
<input type="checkbox"/>	Metrô		<input type="checkbox"/>			Educação
<input type="checkbox"/>	Trem		<input type="checkbox"/>			Saúde
<input checked="" type="checkbox"/>	Automóvel		<input type="checkbox"/>			Cultura
<input type="checkbox"/>			Lazer			
2.6 - Intensidade de tráfego da região						
<input type="checkbox"/>	Alta	Tráfego	<input type="checkbox"/>	Nível de Escamento		
<input type="checkbox"/>	Média		<input checked="" type="checkbox"/>			Bom
<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa		<input type="checkbox"/>			Regular
<input type="checkbox"/>	Não tem		<input type="checkbox"/>			Ruim

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

2



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Departamento de Planejamento Territorial - Prefeitura Municipal de Limeira/SP.

2. FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO

A finalidade de o presente parecer é apresentar elementos ao processo, para atendimento, com intuito de averiguar e tomar as medidas cabíveis por esta municipalidade.

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinar o valor de mercado, baseado em pesquisa imobiliária na região geoeconômica da área do imóvel avaliado, conforme apresentado ao final deste laudo, seguindo as normas da ABNT.

4. CARACTERIZAÇÃO DE ÁREA/LOTE AVALIADO

4.1. LOCALIZAÇÃO

Os imóveis objeto do presente trabalho estão situados na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 7395, Bairro da Lagoa Nova, Limeira-SP.

Os elementos para a elaboração deste trabalho foram colhidos em sítios eletrônicos nesta cidade e demais documentos, em anexo.

5. NORMAS UTILIZADAS EM AVALIAÇÕES

As leis, decretos, restrições e normas relacionadas a seguir contêm disposições que devem ser acatadas, salvo quando disposições específicas legais imponham a exigências legais mais restritivas:

- Resolução do CONMETRO, nº 12, de 12.10.1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Leis Federais nº 6766/79 e 9785/99, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano.

Normas para avaliação de Imóveis Urbanos:

- NBR 14653-1 – Avaliações de bens – Parte 1: Procedimentos gerais;
- NBR 14653-2 – Avaliações de bens – Parte 2: Imóveis urbanos;

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

3



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

6. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Foram realizadas pesquisas no mês de agosto de 2024, na região do avaliando, e os elementos foram devidamente homogeneizados, à situação do avaliando, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da área, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área avaliada, cujos cálculos foram elaboradas com base na metodologia de tratamento por fatores para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m²).

7. VALOR MÉDIO DA ÁREA/ LOTE AVALIADO

IVONE DE CASTRO E OUTROS Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 7395 - Bairro da Lagoa Nova			
Matrícula 26.049 - 2º C.R.I		Limeira-SP	
Gleba	Área a Desapropriar	Valor Unitário (R\$/m²)	Valor Total (R\$)
	2.338,14 m²	R\$ 395,32	R\$ 924.313,61

8. CONCLUSÃO

Adotamos o valor total, da área a ser desapropriada, ora avaliado de R\$924.313,61 (novecentos e vinte e quatro mil e trezentos e treze reais e sessenta e um centavos), objetos da presente avaliação.

9. ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente trabalho composto por 05 (cinco) folhas, todas impressas de anverso, sendo datado e assinado pelos autores do presente trabalho, e as demais folhas rubricadas.

10. ANEXOS

- Anexo 01 – Pesquisa de mercado;
- Anexo 02 – Memória de Cálculo;

11. LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Limeira, 15 de agosto de 2024.



Proc nº 18854/2019
Fls. 400 /Rub. 7

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

12. Profissionais responsáveis

Conforme Portaria nº. 1.749 de 18 de julho de 2023

Robson Roberto Marchi
Presidente da Comissão

Eng.º Eduardo Zanineti Gonçalves de Abreu
CREA 5070189440

Júlio César Teixeira dos Santos
CREA 5069150862

Fabrizio Franco Calvo
Secretário



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc.º 18854/2019
Fls. 401 /Rub. F

ANEXO I

PESQUISA DE MERCADO

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE - Elemento 1

lote/terreno 1602 m² em Jar. x
vivarreal.com.br/movel/lote-terreno-jardim-celina-bairros-limeira-1602m2-venda-R555000-id-2652875629

Data: 13/08/2024 Informante: https://www.vivarreal.com.br/movel/lote-terreno-jardim-celina-bairros-limeira-1602m2-venda-R555000-id-2652875629
Cidade: Limeira


Área total (m²): 1.608,00

Testada Principal (m):
Testada Secundária (m):
Profundidade Equivalente (m):
Área da Edificação =

EDIFICAÇÕES

Padrões	Área	Idade
Sem Construção		
Classe de conservação		
Térmo		
Valor m²		

FOTO



Valor: **R\$ 650.000** 1608 m²

VALOR UNITÁRIO/m²: R\$ 404,23

DADOS DO LOCAL

Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Esquina	Retangular	Declive	Seco
Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Encravado	Irregular	Plano	Inundável
Rural	Acesso	Tipo	Viabilidade de Circulação
	Muito bom	Asfalto	Todo ano
	Normal	Terra	Parte do Ano
	Ruim	Obstáculo	Impraticável

INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Sarjetas:	Água:
Luz domiciliar:	Esgoto:
Ilum. Pública:	Transporte:
Telefone:	Gás:
Pavimentação:	Lixo:

CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)

Shopping Center	Loja de Conveniências
Mercado	Praça
Hospital	Centro de saúde
Escola	Farmácia
Transportes Coletivos	Recreação
Centro Comercial	Local bem Policiado

VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00

PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE - Elemento 2

lote/terreno 1401 m² em Ocu. x
vivarreal.com.br/movel/lote-terreno-chacaras-antonieta-bairros-limeira-1401m2-venda-R750000-id-2971134002

Data: 13/08/2024 Informante: https://www.vivarreal.com.br/movel/lote-terreno-chacaras-antonieta-bairros-limeira-1401m2-venda-R750000-id-2971134002
Cidade: Limeira


Área total (m²): 1.401,00

Testada Principal (m):
Área da Edificação =

EDIFICAÇÕES

Padrões	Área	Idade
Sem Construção		
Classe de conservação	médio	
Térmo		
Valor m²		

FOTO



Valor: **R\$ 750.000** 1401 m²

VALOR UNITÁRIO/m²: R\$ 535,33

DADOS DO LOCAL

Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Esquina	Retangular	Declive	Seco
Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Encravado	Irregular	Plano	Inundável
Acesso	SITUAÇÃO	Tipo	Praticabilidade
	Muito bom	Asfalto	Todo ano
	Normal	Terra	Parte do Ano
	Ruim	Obstáculo	Impraticável

INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Sarjetas:	Água:
Luz domiciliar:	Esgoto:
Ilum. Pública:	Transporte:
Telefone:	Gás:
Pavimentação:	Lixo:

CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)

Shopping Center	Loja de Conveniências
Mercado	Praça
Hospital	Centro de saúde
Escola	Farmácia
Transportes Coletivos	Recreação

VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00

PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE - Elemento 3

lote/terreno 1200 m² em Esp. x
vivarreal.com.br/movel/lote-terreno-bairro-dos-greiros-bairros-limeira-1200m2-venda-R545000-id-2843097775

Data: 13/08/2024 Informante: https://www.vivarreal.com.br/movel/lote-terreno-bairro-dos-greiros-bairros-limeira-1200m2-venda-R545000-id-2843097775
Cidade: Limeira


Área total (m²): 1.200,00

Testada Principal (m):
Área da Edificação =

EDIFICAÇÕES

Padrões	Área	Idade
Sem Construção		
Classe de conservação		
Térmo		
Valor m²		

FOTO



Valor: **R\$ 450.000** 1200 m²

VALOR UNITÁRIO/m²: R\$ 375,00

DADOS DO LOCAL

Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Esquina	Retangular	Declive	Seco
Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Encravado	Irregular	Plano	Inundável
Acesso	SITUAÇÃO	Tipo	Praticabilidade
	Muito bom	Asfalto	Todo ano
	Normal	Terra	Parte do Ano
	Ruim	Obstáculo	Impraticável

INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Sarjetas:	Água:
Luz domiciliar:	Esgoto:
Ilum. Pública:	Transporte:
Telefone:	Gás:
Pavimentação:	Lixo:

CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)

Shopping Center	Loja de Conveniências
Mercado	Praça
Hospital	Centro de saúde
Escola	Farmácia
Transportes Coletivos	Recreação
Centro Comercial	Local bem Policiado

VALOR TOTAL: R\$ 450.000,00

Handwritten signature or initials.

PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE - Elemento 4

Data: 13/08/2024
 Cidade: Limeira
 Informante: https://www.vivareal.com.br/immovelfoto-terreno-jardim-senador-vergueiro-bairros-limeira-200m2-venda-R\$1800000-id-2456720287/

DADOS DO ELEMENTO
 Área total (m²): 1.400,00
 Área da Edificação =

EDIFICAÇÕES		
Padrões	Área	Idade
Sem Construção		

Classe de conservação: Sem Construção
 Termo: Valor m²: R\$ 350.000 (1400 m²)
VALOR UNITÁRIO/m²: R\$ 250,00

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00

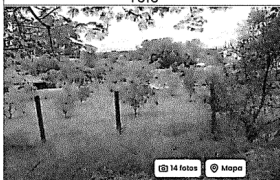
DADOS DO LOCAL

Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Esquina	Retangular	Declive	Seco
Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Encravado	Irregular	Plano	Inundável

SITUAÇÃO
 Tipo: Praticabilidade: Todo ano
 Acesso: Muito bom, Normal, Ruim
 Tipo: Asfalto, Terra, Parto do Ano, Obstáculo, Impraticável

INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
 Sarjetas: Luz domiciliar: Ilum. Pública: Telefone: Pavimentação: Água: Esgoto: Transporte: Gás: Lixo:

CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)
 Shopping Center: Mercado: Hospital: Escola: Transportes Coletivos: Centro Comercial: Loja de Conveniências: Praça: Centro de saúde: Farmácia: Recreação: Local bem Policiado

FOTO


PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE - Elemento 5

Data: 13/08/2024
 Cidade: Limeira
 Informante: https://www.vivareal.com.br/immovelfoto-terreno-jardim-senador-vergueiro-bairros-limeira-200m2-venda-R\$1800000-id-2456720287/

DADOS DO ELEMENTO
 Área total (m²): 2.800,00
 Área da Edificação =

EDIFICAÇÕES		
Padrões	Área	Idade
Sem Construção		

Classe de conservação: Sem Construção
 Termo: Valor m²: R\$ 1.800.000 (2800 m²)
VALOR UNITÁRIO/m²: R\$ 642,88

VALOR TOTAL: R\$ 1.800.000,00


DADOS DO LOCAL

Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Esquina	Retangular	Declive	Seco
Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Encravado	Irregular	Plano	Inundável

SITUAÇÃO
 Tipo: Praticabilidade: Todo ano
 Acesso: Muito bom, Normal, Ruim
 Tipo: Asfalto, Terra, Parto do Ano, Obstáculo, Impraticável

INFRAESTRUTURA DA REGIÃO
 Sarjetas: Luz domiciliar: Ilum. Pública: Telefone: Pavimentação: Água: Esgoto: Transporte: Gás: Lixo:

CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)
 Shopping Center: Mercado: Hospital: Escola: Transportes Coletivos: Centro Comercial: Loja de Conveniências: Praça: Centro de saúde: Farmácia: Recreação: Local bem Policiado

FOTO


Handwritten signature or initials.




LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 18854/2019
Fls. 404 / Rub. 2

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO



Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES												
Atividade: AVALIAÇÃO			Processo: 18854/2019				Data: 15/08/24					
Descrição: Matrícula: 26.049 - 2º												
ITEM	Área do Imóvel (m²)	Valor Ofertado (R\$)	Valor Inicial (R\$/m²)	Fator Fonte (FF)	Fator de Área (FA)	Fator Localização (FL)	Fator de Equivalência (FE)	Fator Topográfico (FT)	Fator Final (FR)	VALOR FINAL (Xi)	DESVIO (Xi - Xo)	DESVIO² (Xi - Xo)²
1	1608,00	650.000,00	404,23	0,90	0,95	0,95	1,00	1,05	1,00	346,31	49,01	2.402,40
2	1401,00	750.000,00	535,33	0,90	0,94	1,00	1,00	1,00	1,00	451,92	56,60	3.203,56
3	1200,00	450.000,00	375,00	0,90	0,92	1,05	1,05	1,05	1,00	342,33	52,99	2.808,26
4	1400,00	350.000,00	250,00	0,90	0,94	1,05	1,05	1,05	1,05	244,29	151,03	22.809,75
5	2800,00	1.800.000,00	642,86	0,90	1,02	1,00	1,00	1,00	1,00	591,76	196,44	38.587,22
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
TOTAL =										1.976,60	506,07	69.811,19
Média Aritmética (Xo) =										395,32	X-x-X-x-X	X-x-X-x-X

LEGENDA:
 FF = Fator de Fonte (Imóvel em oferta, FF = 0,9)
 FA = Fator de Área
 FA = ("A" amostra / "A" avaliando)^{1/3}, se ("A" amostra / "A" avaliando) > 30%
 FA = ("A" amostra / "A" avaliando)^{1/3}, se ("A" amostra / "A" avaliando) < 30%
 FE = Fator de Equivalência (Acabamento avaliado: pior, FE > 1; melhor, FE < 1)
 FL = Fator de Infraestrutura (Localização, infraestrutura e serviços)
 FT = Pode assumir, a depender do tipo de imóvel, os Fatores: FFR (Fator de Frente), FT (Fator de Topografia), FL (Fator de Liquidez)

Regra Geral para uso dos Fatores de Homogeneização:
 Acabamento (ou outro parâmetro) ABAXO do imóvel avaliado, FE > 1, pois deve-se majorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliado.
 Acabamento (ou outro parâmetro) ACIMA do imóvel avaliado, FE < 1, pois deve-se minorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliado.

Medidas de Dispersão
 a) Desvio Padrão (s): $s = \sqrt{\frac{\sum (Xi - Xo)^2}{n-1}}$ s = 132,11
 b) Coef. de Variação (CV): $CV = s / Xo$ CV = 0,3442

Critério de Chauvenet:
 c) Cálculo de d/s crítico: $d / s = (Xi - Xo) / s$ onde: "d" = Desvio e "s" = Desvio Padrão.
 Critério de Chauvenet
 d/s máx. = 1,5103 / 132,11 = 1,14
 d/s mín. = 49,01 / 132,11 = 0,37

d) Valores Tabelados :
 para N = 5, d/s Crítico Tabelado: 1,650. Avaliação de "d/s máx" e "d/s mín": Amostras Aceitas.
 logo, n = N - 1 = 4, Distribuição "t de Student" (Valores Percentis): 1,530 (Nível de Confiança = 80% (t_{0,800}))

e) Cálculo da Campo de Arbitrio (Lc):
 $Lc = Xo + \varphi [s / (N-1)^{1/2}]$
 Onde:
 395,32 = Xo = Média Aritmética
 1,53 = φ = Distribuição de Student
 132,11 = s = Desvio Padrão
 5 = N = número de amostras
 Lc_{máx} = R\$ 496,38
 Lc_{mín} = R\$ 294,26

Análise PML:

Imóvel	Terreno
Área Avalianda (m²)	2.338,14

Valor Máximo do Imóvel = R\$ 1.160.614,02 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%)
 Valor Médio do Imóvel = R\$ 924.313,61 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%)
 Valor Mínimo do Imóvel = R\$ 688.013,20 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%)
 Valor Adotado (PML) = R\$ 924.313,61 100,00% (= Valor Adotado / Valor Médio)
 Custo / m² (adotado) = R\$ 395,32

Convalidação:

VALOR DO IMÓVEL PROPOSTO = R\$	924.313,61
CUSTO / m² = R\$	395,32
ANÁLISE FINAL (Convalidação)	
Valor CLIENTE / Valor PML =	100,000%
Resultado:	Convalidar Laudo

KAR



Proc nº 18854/2019
Fls. 426/Rub. F

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL



IVONE DE CASTRO E OUTROS

ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 7395

Bairro da Lagoa Nova

Matrícula: 25.954 - 2º CRI

Limeira/SP

F d
△ R

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



Proc nº 18854/2019
Fls. 427 / Rub. F

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1 - Localização					
Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 7395		Bairro da Lagoa Nova		Limeira-SP	
Matrícula: 25.954 - 2º CRI					
2 - Caracterização da região					
2.1 - Uso Predominante		2.2 - Densidade de Ocupação		2.3 - Distribuição da Ocupação	
Residencial Unifamiliar		Alto		Horizontal	
Residencial Multifamiliar		Médio		Vertical	
Comercial / Serviços		Médio/alto			
Industrial		Médio/baixo			
Rural		Baixo			
2.4 - Melhoria pública da região					
Energia elétrica		Telefone			
Coleta de resíduos sólidos		Gás canalizado			
Água potável		Redes cabeadas para dados			
Água pluviais		Esgoto sanitário			
2.4 - Infraestrutura urbana da região					
Ônibus		Transportes Coletivos	Segurança		Equipamentos Comunitários
Lotação			Educação		
Metrô			Saúde		
Trem			Cultura		
Automóvel			Lazer		
2.6 - Intensidade de tráfego da região					
Alta		Tráfego	Bom		Nível de Escamento
Média			Regular		
Baixa			Ruim		
Não tem					

F d
A K



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Departamento de Planejamento Territorial - Prefeitura Municipal de Limeira/SP.

2. FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO

A finalidade de o presente parecer é apresentar elementos ao processo, para atendimento, com intuito de averiguar e tomar as medidas cabíveis por esta municipalidade.

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

Determinar o valor de mercado, baseado em pesquisa imobiliária na região geoeconômica da área do imóvel avaliado, conforme apresentado ao final deste laudo, seguindo as normas da ABNT.

4. CARACTERIZAÇÃO DE ÁREA/LOTE AVALIADO

4.1. LOCALIZAÇÃO

Os imóveis objeto do presente trabalho estão situados na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 7395, Bairro da Lagoa Nova, Limeira-SP.

Os elementos para a elaboração deste trabalho foram colhidos em sítios eletrônicos nesta cidade e demais documentos, em anexo.

5. NORMAS UTILIZADAS EM AVALIAÇÕES

As leis, decretos, restrições e normas relacionadas a seguir contêm disposições que devem ser acatadas, salvo quando disposições específicas legais imponham a exigências legais mais restritivas:

- Resolução do CONMETRO, nº 12, de 12.10.1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Leis Federais nº 6766/79 e 9785/99, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano.

Normas para avaliação de Imóveis Urbanos:

- NBR 14653-1 – Avaliações de bens – Parte 1: Procedimentos gerais;
- NBR 14653-2 – Avaliações de bens – Parte 2: Imóveis urbanos;

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

3



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

6. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Foram realizadas pesquisas no mês de agosto de 2024, na região do avaliando, e os elementos foram devidamente homogeneizados, à situação do avaliando, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor da área, praticado na região geoeconômica próxima da localização da área avaliada, cujos cálculos foram elaboradas com base na metodologia de tratamento por fatores para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m²).

7. VALOR MÉDIO DA ÁREA/ LOTE AVALIADO

IVONE DE CASTRO E OUTROS Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 7395 - Bairro da Lagoa Nova			
Matrícula 25.954 - 2º C.R.I		Limeira-SP	
Gleba	Área a Desapropriar	Valor Unitário (R\$/m ²)	Valor Total (R\$)
	1.911,99 m ²	R\$ 398,30	R\$ 761.553,09

8. CONCLUSÃO

Adotamos o valor total, da área a ser desapropriada, ora avaliado de R\$761.553,09 (setecentos e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos), objetos da presente avaliação.

9. ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente trabalho composto por 05 (cinco) folhas, todas impressas de anverso, sendo datado e assinado pelos autores do presente trabalho, e as demais folhas rubricadas.

10. ANEXOS

- Anexo 01 – Pesquisa de mercado;
- Anexo 02 – Memória de Cálculo;

11. LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Limeira, 15 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

4



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

12. Profissionais responsáveis

Conforme Portaria nº. 1.749 de 18 de julho de 2023

Robson Roberto Marchi

Presidente da Comissão

Eng.º Eduardo Zanineti Gonçalves de Abreu

CREA 5070189440

Júlio César Teixeira dos Santos

CREA 5069150862

Fabricao Franco Calvo

Secretário

Prefeitura Municipal de Limeira

www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

5



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 18854/2019
Fls. 431 /Rub. F

ANEXO I

PESQUISA DE MERCADO

Handwritten signature or initials.

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

PESQUISAS DE MERCADO: ON-LINE - Elemento 1

13/08/2024
Limeira

DADOS DO LOCAL

Área total (m²):	1.608,00
Testada Principal (m):	
Testada Secundária (m):	
Profundidade Equivalente (m):	
Área da Edificação =	

Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Esquina	Retangular	Declive	Seco
Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Encravado	Irregular	Plano	Inundável
Rural	Acesso	Asfalto	Viabilidade de Circulação
	Muito bom		Todo ano
	Normal	Terra	Parte do Ano
	Ruim	Obstáculo	Impraticável

EDIFICAÇÕES

Padrões	Área	Idade
Sem Construção		
Classe de conservação		
Termo		
Valor m²		

INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Sarjetas:	Água:
Luz domiciliar:	Esgoto:
Ilum. Pública:	Transporte:
Telefone:	Gás:
Pavimentação:	Lixo:

CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)

Shopping Center	Loja de Conveniências
Mercado	Praça
Hospital	Centro de saúde
Escola	Farmácia
Transportes Coletivos	Recreação
Centro Comercial	Local bem Policiado

VALOR TOTAL
R\$ 650.000,00

PESQUISAS DE MERCADO: ON-LINE - Elemento 2

13/08/2024
Limeira

DADOS DO LOCAL

Área total (m²):	1.401,00
Testada Principal (m):	
Área da Edificação =	

Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Esquina	Retangular	Declive	Seco
Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Encravado	Irregular	Plano	Inundável
Acesso	SITUAÇÃO	Asfalto	Praticabilidade
	Muito bom		Todo ano
	Normal	Terra	Parte do Ano
	Ruim	Obstáculo	Impraticável

EDIFICAÇÕES

Padrões	Área	Idade
Sem Construção		
Classe de conservação	médio	
Termo		
Valor m²		

INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Sarjetas:	Água:
Luz domiciliar:	Esgoto:
Ilum. Pública:	Transporte:
Telefone:	Gás:
Pavimentação:	Lixo:

CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)

Shopping Center	Loja de Conveniências
Mercado	Praça
Hospital	Centro de saúde
Escola	Farmácia
Transportes Coletivos	Recreação

VALOR TOTAL
R\$ 750.000,00

PESQUISAS DE MERCADO: ON-LINE - Elemento 3

13/08/2024
Limeira

DADOS DO LOCAL

Área total (m²):	1.200,00
Testada Principal (m):	
Área da Edificação =	

Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Esquina	Retangular	Declive	Seco
Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Encravado	Irregular	Plano	Inundável
Acesso	SITUAÇÃO	Asfalto	Praticabilidade
	Muito bom		Todo ano
	Normal	Terra	Parte do Ano
	Ruim	Obstáculo	Impraticável

EDIFICAÇÕES

Padrões	Área	Idade
Sem Construção		
Classe de conservação		
Termo		
Valor m²		

INFRAESTRUTURA DA REGIÃO

Sarjetas:	Água:
Luz domiciliar:	Esgoto:
Ilum. Pública:	Transporte:
Telefone:	Gás:
Pavimentação:	Lixo:

CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)

Shopping Center	Loja de Conveniências
Mercado	Praça
Hospital	Centro de saúde
Escola	Farmácia
Transportes Coletivos	Recreação
Centro Comercial	Local bem Policiado

VALOR TOTAL
R\$ 450.000,00

Handwritten signature or initials.

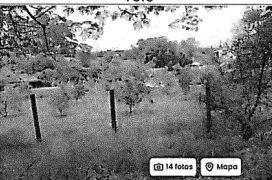
PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE - Elemento 4

Site: Terreno 2800 m² em lote

vivareal.com.br/moveis/lote-terreno-jardim-senador-vergueiro-bairros-limeira-2800m2-venda-R\$1800000-ia-2456720287/

Data: 13/08/2024 Informante: https://www.vivareal.com.br/moveis/lote-terreno-area-rural-de-limeira-bairros-limeira-1400m2-venda-R\$350000-ia-285224214/

Cidade: Limeira

DADOS DO ELEMENTO			DADOS DO LOCAL			
Área total (m²):	1.400,00		Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Testada Principal (m)			Esquina	Retangular	Declive	Soco
Área da Edificação =			Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
EDIFICAÇÕES			Encravado	Irregular	Plano	Inundável
Padrões	Área	Idade	SITUAÇÃO			
Sem Construção			Tipo			
Classe de conservação			Praticabilidade			
Terço			Todo ano			
Valor m²			Parte do Ano			
FOTO			Obstáculo			
			INFRAESTRUTURA DA REGIÃO			
R\$ 350.000 14 fotos Mapa			Sarjetas: Água:			
VALOR UNITÁRIO/m² R\$ 250,00			Luz domiciliar: Esgoto:			
VALOR TOTAL R\$ 350.000,00			Ilum. Pública: Transporte:			
			Telefone: Gás:			
			Pavimentação: Lixo:			
			CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
			Shopping Center Loja de Conveniências			
			Mercado Praça			
			Hospital Centro de saúde			
			Escola Farmácia			
			Transportes Coletivos Recreação			
			Centro Comercial Local bem Policiado			


PESQUISAS DE MERCADO:ON-LINE - Elemento 5

Site: Terreno 2800 m² em lote

vivareal.com.br/moveis/lote-terreno-jardim-senador-vergueiro-bairros-limeira-2800m2-venda-R\$1800000-ia-2456720287/

Data: 13/08/2024 Informante: https://www.vivareal.com.br/moveis/lote-terreno-jardim-senador-vergueiro-bairros-limeira-2800m2-venda-R\$1800000-ia-2456720287/

Cidade: Limeira

DADOS DO ELEMENTO			DADOS DO LOCAL			
Área total (m²):	2.800,00		Situação	Formato	Topografia	Drenagem
Testada Principal (m)			Esquina	Retangular	Declive	Soco
Área da Edificação =			Meia Quadra	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
EDIFICAÇÕES			Encravado	Irregular	Plano	Inundável
Padrões	Área	Idade	SITUAÇÃO			
Sem Construção			Tipo			
Classe de conservação			Praticabilidade			
Terço			Todo ano			
Valor m²			Parte do Ano			
FOTO			Obstáculo			
			INFRAESTRUTURA DA REGIÃO			
R\$ 1.800.000 11 fotos Mapa			Sarjetas: Água:			
VALOR UNITÁRIO/m² R\$ 642,86			Luz domiciliar: Esgoto:			
VALOR TOTAL R\$ 1.800.000,00			Ilum. Pública: Transporte:			
			Telefone: Gás:			
			Pavimentação: Lixo:			
			CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS)			
			Shopping Center Loja de Conveniências			
			Mercado Praça			
			Hospital Centro de saúde			
			Escola Local bem Policiado			
			Transportes Coletivos Recreação			
			Centro Comercial Farmácia			

KAZ



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 18854/2019
Fls. 434 /Rub. 5

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

PLANILHA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES											
Atividade: AVALIAÇÃO		Processo: 18854/2019				Data: 15/08/24					
Descrição: Matrícula: 25.954 - 2º											
ITEM	Área do Imóvel (m²)	Valor Ofertado (R\$)	Valor Inicial (R\$/m²)	Fator de Fonte (FF)	Fator de Área (FA)	Fator de Localização (FL)	Fator de Equivalência (FE)	Fator Topográfico (FR)	VALOR FINAL (Xi)	DESVIO (Xi - Xo)	DESVIO² (Xi - Xo)²
1	1608,00	650.000,00	404,23	0,90	0,98	0,94	1,00	1,03	344,69	53,61	2.873,92
2	1401,00	750.000,00	535,33	0,90	0,96	1,00	1,00	1,00	463,43	65,13	4.241,49
3	1200,00	450.000,00	375,00	0,90	0,94	1,03	1,03	1,00	337,80	60,50	3.660,67
4	1400,00	350.000,00	250,00	0,90	0,96	1,03	1,03	1,04	238,76	159,54	25.452,67
5	2800,00	1.800.000,00	642,86	0,90	1,05	1,00	1,00	1,00	606,83	208,52	43.482,54
TOTAL =									1.991,52	547,30	79.711,29
Média Aritmética (Xo) =									398,30	X-x-X-x-X	X-x-X-x-X

LEGENDA:
 FF = Fator de Fonte (Imóvel em oferta, FF = 0,9)
 FA = Fator de Área
 FA = ("A" amostra / "A" avaliando)^{0,8}, se ("A" amostra / "A" avaliando) > 30%
 FA = ("A" amostra / "A" avaliando)^{1,4}, se ("A" amostra / "A" avaliando) < 30%
 FE = Fator de Equivalência (Acabamento avaliado: pior, FE > 1; melhor, FE < 1)
 FL = Fator de Infraestrutura (Localização, Infraestrutura e serviços)
 FX = Pode assumir, a dependo do tipo de imóvel, os Fatores: FFR (Fator de Frente), FT (Fator de Topografia), FL (Fator de Liqueidez)

Regra Geral para uso dos Fatores de Homogeneização:
 Acabamento (ou outro parâmetro) ABAIXO do imóvel avaliando, FE > 1, pois deve-se majorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliando.
 Acabamento (ou outro parâmetro) ACIMA do imóvel avaliando, FE < 1, pois deve-se minorar o valor da amostra para igualá-lo à condição do imóvel avaliando.

Medidas de Dispersão
 a) Desvio Padrão (s): $s = \sqrt{\frac{\sum (Xi - Xo)^2}{n-1}}$ s = 141,17
 b) Coef. de Variação (CV): $CV = s / Xo$ CV = 0,3544

Critério de Chauvenet:
 c) Cálculo de d/s crítico: $d / s = (Xi - Xo) / s$ onde: "d" = Desvio e "s" = Desvio Padrão.
 Critério de Chauvenet
 d/s máx. = 159,54 / 141,17 = 1,13
 d/s mín. = 59,61 / 141,17 = 0,42

d) Valores Tabelados:
 para N = 5, d/s Crítico Tabelado: 1,650. Avaliação de "d/s máx" e "d/s mín": Amostras Aceitas.
 logo, n = N - 1 = 4, Distribuição "t de Student" (Valores Percentis): 1,650 (Nível de Confiança = 80% (t_{0,200}))

e) Cálculo da Campo de Arbitrio (Lc):
 $Lc = Xo + \phi [s / (N-1)^{0,5}]$
 Onde:
 398,30 = Xo = Média Aritmética
 1,53 = φ = Distribuição de Student
 141,17 = s = Desvio Padrão
 5 = N = número de amostras

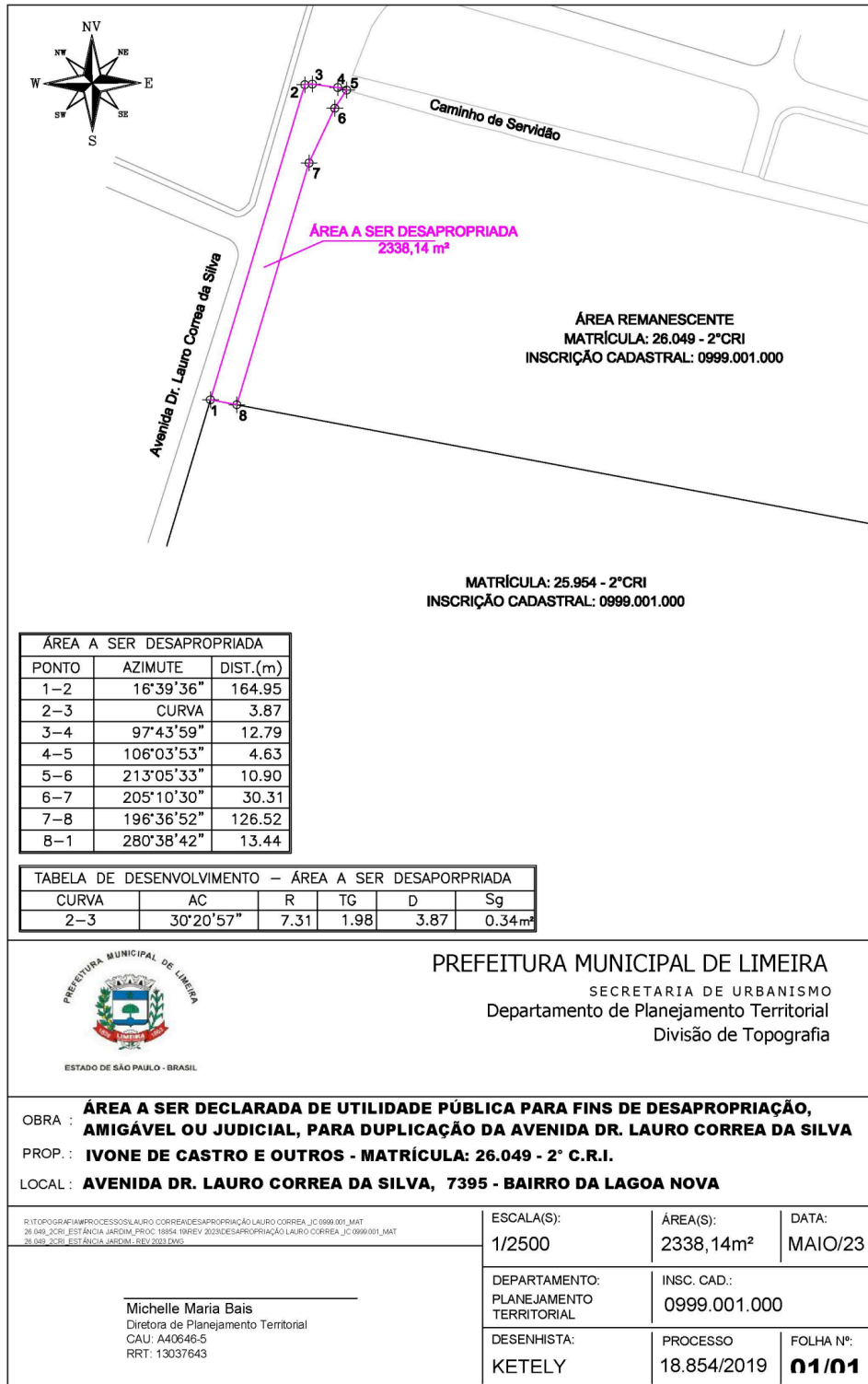
Análise PML:

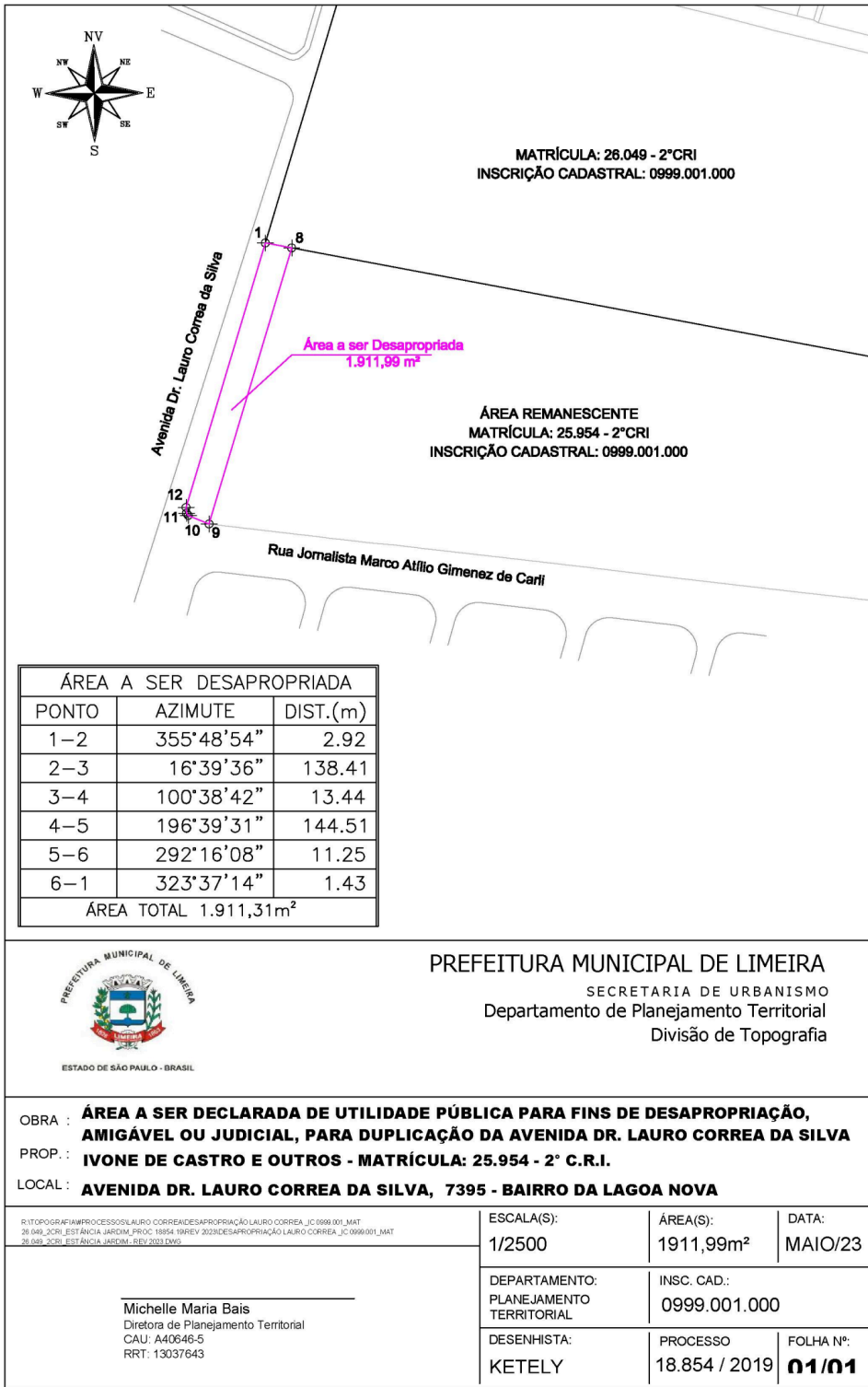
Imóvel	Terreno
Área Avalianda (m²)	1.911,99

Valor Máximo do Imóvel = R\$ 968.032,61 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%).
 Valor Médio do Imóvel = R\$ 761.553,09 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%).
 Valor Mínimo do Imóvel = R\$ 555.073,57 (s/ tolerância normativa de + ou - 15%).
 Valor Adotado (PML) = R\$ 761.553,09 100,00% (= Valor Adotado / Valor Médio)
 Custo / m² (adotado) = R\$ 398,30

Convalidação:

VALOR DO IMÓVEL PROPOSTO = R\$ 761.553,09
CUSTO /m² = R\$ 398,30
ANÁLISE FINAL (convalidação)
Valor CLIENTE / Valor PML = 100,000%
Resultado: Convalidar Laudo





ÁREA A SER DESAPROPRIADA		
PONTO	AZIMUTE	DIST.(m)
1-2	355°48'54"	2.92
2-3	16°39'36"	138.41
3-4	100°38'42"	13.44
4-5	196°39'31"	144.51
5-6	292°16'08"	11.25
6-1	323°37'14"	1.43
ÁREA TOTAL 1.911,31m²		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE URBANISMO
Departamento de Planejamento Territorial
Divisão de Topografia

OBRA : **ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA**
PROP. : **IVONE DE CASTRO E OUTROS - MATRÍCULA: 25.954 - 2º C.R.I.**
LOCAL : **AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA, 7395 - BAIRRO DA LAGOA NOVA**

<small>R:\TOPOGRAFIA\PROCESSOS\LAURO CORREA\DESAPROPRIAÇÃO\LAURO CORREA_JC 0999.001_MAT 26.049.2CRI_ESTÁNCIA JARDIM.PROD. 19654.19REV.2023\DESAPROPRIAÇÃO\LAURO CORREA_JC 0999.001_MAT 26.049.2CRI_ESTÁNCIA JARDIM_REV.2023.DWG</small>	ESCALA(S):	ÁREA(S):	DATA:	
	1/2500	1911,99m²	MAIO/23	
	DEPARTAMENTO: PLANEJAMENTO TERRITORIAL	INSC. CAD.:	0999.001.000	
	DESENHISTA: KETELY	PROCESSO	FOLHA N°:	18.854 / 2019 01/01

Michelle Maria Bais
Diretora de Planejamento Territorial
CAU: A40646-5
RRT: 13037643

DECRETO Nº 267, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial o § 3º do, art. 148, da Lei Orgânica do Município de Limeira,

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 47.430, de 2 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitida à **Amarilda Aparecida Teixeira**, a utilização de parte da área destinada à viário, de propriedade desta Municipalidade, conforme memorial descritivo e planta que fazem parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. A utilização se dará com a finalidade única e precípua de utilização da área para lavagem de veículos.

Art. 2º O permissionário se compromete a cuidar e zelar da área.

Parágrafo único. Todas as despesas decorrentes da instalação, manutenção e serviços, ficam sob exclusiva responsabilidade da Permissionária, sem quaisquer ônus ou encargos ao Município de Limeira.

Art. 3º Com a presente permissão obriga-se o permissionário a:

I - zelar pela área, mantendo-a em perfeitas condições de higiene;

II - utilizar a área somente para os fins que se destina;

III - não construir na área qualquer obra permanente, sem autorização expressa da Permitente;

IV - não ceder, locar ou sublocar a área objeto da Permissão de Uso a terceiros, salvo mediante autorização expressa do Poder Permitente;

V - responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive a terceiros, ficando expressamente fixada a sua responsabilidade em caso de ocorrência de qualquer prejuízo;

VI - não impedir ou embaraçar a execução dos serviços do Poder Permitente ou de outras prestadoras de serviço público, devidamente autorizadas pelo Município;

DECRETO Nº 267, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024.

fl. 2

VII - devolver a área objeto desta Permissão, quando solicitado pelo Poder Permitente, sem direito a retenção ou indenização pelas obras que eventualmente realizar.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a realizar a cobrança pelo uso da área em conformidade com as normas municipais vigentes ou por outra que vier eventualmente revogá-la.

Art. 5º A presente permissão se dará a título precário, oneroso, intransferível, por prazo indeterminado, podendo ser revogada ou modificada a qualquer tempo, de acordo com o interesse do Poder Permitente, sem necessidade de qualquer notificação administrativa e com a dispensa de qualquer interpelação judicial.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no *caput* deste artigo, deverá a Permissionária deixar completamente desocupada a área permitida, imediatamente, a contar da revogação do decreto.

Art. 6º No momento da revogação deste Decreto, o Município poderá solicitar que o interessado retire do local às suas expensas, as benfeitorias e plantios realizados.

Art. 7º Fica isenta a Municipalidade de eventual ônus oriundo, de qualquer natureza, que porventura sobrevenha sobre a permissão de uso aqui tratada.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



Secretaria Municipal de **Urbanismo**

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: **PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA**
PROP.: **MUNICÍPIO DE LIMEIRA**
LOCAL: **RUA PASCHOAL MARMO**

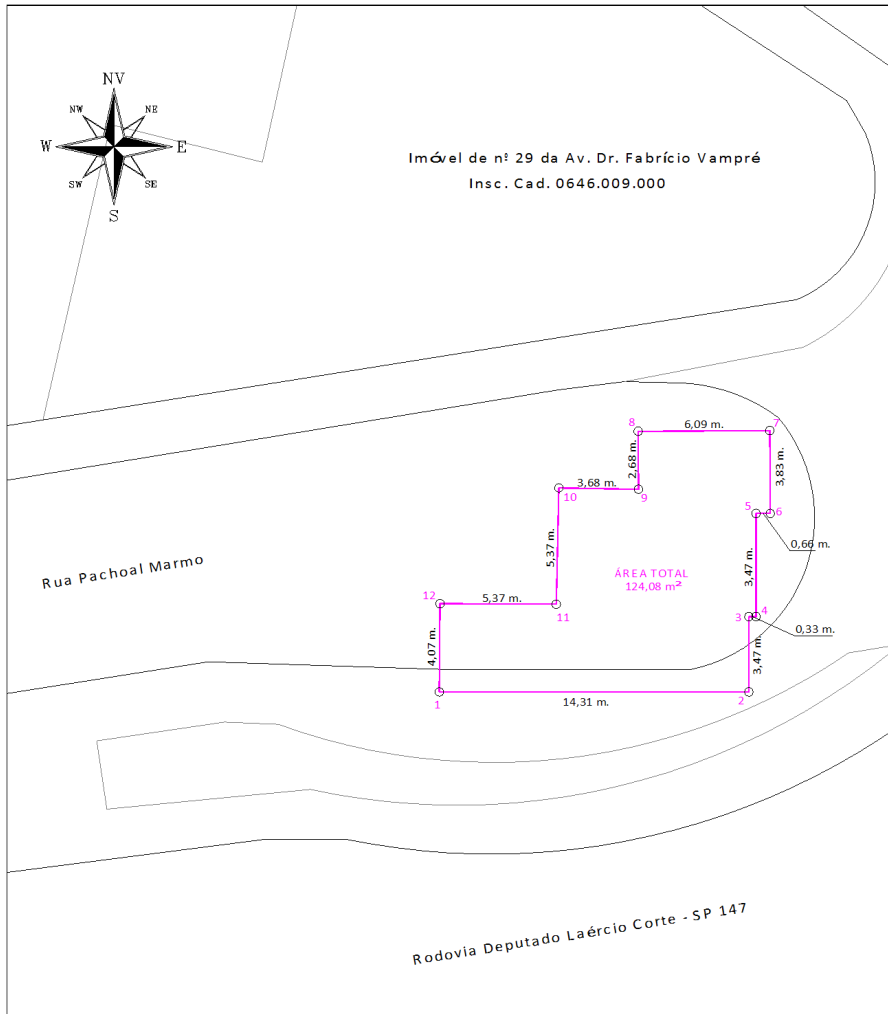
Conforme planta anexa a área de terra tem a seguinte descrição:

Parcela do Sistema Viário, localizada no final da **Rua Paschoal Marmo**, com a seguinte descrição: inicia-se no **ponto 1**, deste segue em linha reta por **14,31** metros até o **ponto 2**, deste deflete a esquerda e segue por **3,47** metros até o **ponto 3**, deste deflete a direita e segue por **0,33** metros até o **ponto 4**, deste deflete a esquerda e segue por **3,47** metros até o **ponto 5**, deste deflete a direita e segue por **0,66** metros até o **ponto 6**, deste deflete a esquerda e segue por **3,83** metros até o **ponto 7**, deste deflete a esquerda e segue por **6,09** metros até o **ponto 8**, deste deflete a esquerda e segue por **2,68** metros até o **ponto 9**, deste deflete a direita e segue por **3,68** metros até o **ponto 10**, deste deflete a esquerda e segue por **5,37** metros até o **ponto 11**, deste deflete a direita e segue por **5,37** metros até o **ponto 12**, deste deflete a esquerda e segue por **4,07** metros até o **ponto 1**, início da descrição, confrontando em sua totalidade com a **Rua Paschoal Marmo**.

Limeira, 16 de agosto de 2024.

Matias Razzo
Secretário de Urbanismo

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA DE URBANISMO
Departamento de Planejamento Territorial
Divisão de Topografia

R. PREF. DR. ALBERTO FERREIRA, 179 CENTRO - CEP 13.481-900 TEL: (19) 3404-9742 E-MAIL: topografia.sourb@limeira.sp.gov.br

OBRA: PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA
PROP.: MUNICÍPIO DE LIMEIRA
LOCAL: RUA PASCHOAL MARMO

<p>R:\TOPOGRAFIA\PROCESSOS\17430.2017 - PERMISSÃO DE USO LAVA RÁPIDO\PERMISSÃO DE USO LAVA RÁPIDO.DWG</p> <p>Matias Razzo Secretário de Urbanismo</p>	ESCALA(S):	ÁREA(S):	DATA:
	1/250	124,08 m ²	AGO/24
	DEPARTAMENTO:	INSC. CAD.:	
	PLANEJAMENTO	-	
	DESENHISTA:	PROCESSO	FOLHA Nº:
	THALES	47.430/2017	01 / 01

EDITAL: 174/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA EMEIEF PROF.º JOSÉ ROBERTO BRAZ.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/10/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 176/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30.418/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS E PACIENTES ATENDIDOS POR PROTOCOLO MUNICIPAL INSTITUÍDO (ATENÇÃO FARMACÊUTICA).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 21/10/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 177/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14.008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CEIEF PROF. MARIA PAULINA RODRIGUES PROVINCIIATTO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22/10/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 178/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29.708/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PADRONIZADOS PARA UTILIZAÇÃO INTERNA NAS UNIDADES DE SAÚDE E DISTRIBUIÇÃO AOS PACIENTES.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22/10/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira www.limeira.sp.gov.br.

Limeira, 03 de outubro de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 03/2023, PROCESSO Nº: 20.728/2024, OBJETO: Considerando o Decreto Municipal nº 95, de 26 de março de 2024, fica extinta a Concessão da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, através do Terminal Rodoviário, em favor da Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL, no Contrato de Locação nº 03/2023, para locação a fim de explorar o ramo de vendas de passagens/tickets para transporte intermunicipal/interestadual, transferindo a Concessão para a Prefeitura Municipal de Limeira, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, ALTERAÇÃO DE CONTRATO, LOCATÁRIA: VB Transportes e Turismo Ltda, CNPJ nº. 46.014.122/0001-38, DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº: 04/2023, PROCESSO Nº: 20.726/2024, OBJETO: Considerando o Decreto Municipal nº 95, de 26 de março de 2024, fica extinta a Concessão da Gestão do Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros, através do Terminal Rodoviário, em favor da Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL, no Contrato de Locação nº 04/2023, para locação a fim de explorar o ramo de vendas de passagens/tickets para transporte intermunicipal/interestadual, transferindo a Concessão para a Prefeitura Municipal de Limeira, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, ALTERAÇÃO DE CONTRATO, LOCATÁRIA: VB Transportes e Turismo Ltda, CNPJ nº. 46.014.122/0001-38, DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artistas credenciados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 007/2023, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no jornal oficial do município no dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e três.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO	GÊNERO	FORMAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA	NOME EMPRESARIAL	CNPJ	EVENTO	DATA DO EVENTO
2	ROCK	SOLO	ADALBERTO MOFATTO FILHO	DALBA	ADALBERTO MOFATTO FILHO 191.649.388/24	22.688.002/0001-58	FESTA POPULAR DA VILA FASCINA	05/10/2024

Evandro Leite da Silva

Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

C O N D E P H A L I
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E
ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

Triênio 2024 - 2026

Limeira, 02 de outubro de 2024.

CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do Condephali - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira,

A Presidente do CONDEPHALI - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira, Sra. Juliana Binotti Pereira Scariato, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para a **6ª. Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira - Condephali - Gestão 2024/2026 (**Decreto nº 119, de 23 de abril de 2024 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 1º de maio de 2024**), a ser realizada no dia **09 de outubro de 2024 (quarta-feira)**, às 8h30, na Sala 1 do **Palacete Levy**, para cumprimento da pauta que segue:

- ✓ Abertura;
- ✓ Assuntos do dia:
 1. Leitura e aprovação da Ata da 5a. Reunião Ordinária;
 2. Ciência sobre Mandado de Intimação - IP nº 157/2023 - IPE 2276688 - Delegacia Seccional de Limeira/SP - 4º Distrito Policial;
 3. Processo nº. 31.873/2024 - Câmara Municipal de Limeira - Usina Tabajara;
 4. Processo nº. 33.868/2024 - Marylene Catharina Veroni Wiss - Impugnação de Tombamento;
 5. Processo nº 57.952/2018 - Secretaria Municipal de Cultura - Projeto Prevenção de Combate à Incêndio da Estação Ferroviária;
 6. Processo Técnico nº 1.730/2024 - Maria Cecília Barros - Alvará de Demolição;
 7. Processo Técnico nº 1.744/2024 - Márcia Aparecida Bianchi Zaccaria - Alvará de Demolição;
 8. Processo Técnico nº 1.832/2024 - Jorge Luís Bueno - Certidão de Interesse Histórico;
 9. Confraria de Nossa Senhora da Boa Morte e Assunção: ofício solicitação de liberação para instalação de viga em madeira para travamento na parede central e denúncia de obras sem autorização;

Largo da Boa Morte, nº 11 - Centro - Limeira/SP - (19) 3441.7905



Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria Municipal de Cultura

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

10. Nota de Esclarecimento - Resolução n.º. 03 "Rerratificação Lista de Imóveis de Interesse Histórico Cultural";

11. Ofício PAC Empreendimentos e Negócios Ltda - Prédio Máquinas D'Andréa;

12. Projeto de Reforma - Imóvel situado à Rua Conselheiro Saraiva, 130 - Centro;

13. Capela do Cubatão - Andamento das obras;

14. Prospecção das pinturas externas da CEIEF. Profa. Flora de Castro Rodrigues;


- ✓ Palavra livre;
- ✓ Encerramento.


Atenciosamente,


Juliana Binotti Pereira Scariato
Presidente -


Largo da Boa Morte, nº 11 - Centro - Limeira/SP - (19) 3441.7905


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE MÁXIMO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98. TORNA PÚBLICO:


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 6.742/24	DATA DO PROTOCOLO	06/02/2024
CNPJ/CPF	51.XXX.XXX/0001-08	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITARIA		
ENDEREÇO	AVENIDA ANTONIA VALVERDE CRUANES, Nº 70, JARDIM NOVA ITALIA		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 23/02/2024 sob VISA nº 1668/24, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1635 lavrado contra o interessado em 10/01/2024, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132, 133 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 6.742/24.</p> <p>Limeira, 03 de outubro de 2024.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 9.239/24	DATA DO PROTOCOLO	20/02/2024
CNPJ/CPF	19.XXX.XXX/0001-06	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	VIDA BELA CASA DE CUIDADOS LTDA ME		
ENDEREÇO	AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA, Nº 3115, JARDIM DO LAGO		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-631 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 11/03/2024 sob VISA nº 2021/24, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1646 lavrado contra o interessado em 06/02/2024, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132, 133 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.239/24.</p> <p>Limeira, 03 de outubro de 2024.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 9.303/24	DATA DO PROTOCOLO	20/02/2024
CNPJ/CPF	19.XXX.XXX/0001-06	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	VIDA BELA CASA DE CUIDADOS LTDA ME		
ENDEREÇO	AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA, Nº 3115, JARDIM DO LAGO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-631 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 11/03/2024 sob VISA nº 2022/24, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1644 lavrado contra o interessado em 06/02/2024, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132, 133 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.303/24.</p> <p>Limeira, 03 de outubro de 2024.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 9.306/24	DATA DO PROTOCOLO	20/02/2024
CNPJ/CPF	19.XXX.XXX/0001-06	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	VIDA BELA CASA DE CUIDADOS LTDA ME		
ENDEREÇO	AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA, Nº 3115, JARDIM DO LAGO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-631 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 11/03/2024 sob VISA nº 2023/24, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1643 lavrado contra o interessado em 06/02/2024, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132, 133 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.306/24.</p> <p>Limeira, 03 de outubro de 2024.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 9.336/24	DATA DO PROTOCOLO	20/02/2024
CNPJ/CPF	19.XXX.XXX/0001-06	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	VIDA BELA CASA DE CUIDADOS LTDA ME		
ENDEREÇO	AVENIDA DR. LAURO CORREA DA SILVA, Nº 3115, JARDIM DO LAGO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-631 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 11/03/2024 sob VISA nº 2025/24, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1645 lavrado contra o interessado em 06/02/2024, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132, 133 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.336/24.</p> <p>Limeira, 03 de outubro de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 16.351/24	DATA DO PROTOCOLO	26/03/2024
CNPJ/CPF	60.XXX.XXX/0001-87	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DO ROSARIO		
ENDEREÇO	RUA ALFREDO JOÃO STHALBERG, Nº 450, JARDIM SANTO ANDRÉ		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-105 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 04/04/2024 sob VISA nº 2446/24, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1674 lavrado contra o interessado em 19/03/2024, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132, 133 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 16.351/24.</p> <p>Limeira, 03 de outubro de 2024.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 17.072/24	DATA DO PROTOCOLO	01/04/2024
CNPJ/CPF	60.XXX.XXX/0001-87	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DO ROSARIO		
ENDEREÇO	RUA ALFREDO JOÃO STHALBERG, Nº 450, JARDIM SANTO ANDRÉ		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13484-105 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 04/04/2024 sob VISA nº 2445/24, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1673 lavrado contra o interessado em 19/03/2024, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132, 133 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 17.072/24.</p> <p>Limeira, 03 de outubro de 2024.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 48.210/23	DATA DO PROTOCOLO	17/08/2023
CNPJ/CPF	27.XXX.XXX/0001-62	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	RESIDENCIAL INFINITY CASA DE REPOUSO LTDA		
ENDEREÇO	RUA MARIO DE SOUZA DIAS, Nº 162, JARDIM OURO VERDE		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13482-076 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 01/09/2023 sob VISA nº 4959/23, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1522 lavrado contra o interessado em 14/08/2023, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132, 133 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 48.210/23.</p> <p>Limeira, 03 de outubro de 2024.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 48.211/23	DATA DO PROTOCOLO	17/08/2023
CNPJ/CPF	27.XXX.XXX/0001-62	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	RESIDENCIAL INFINITY CASA DE REPOUSO LTDA		
ENDEREÇO	RUA MARIO DE SOUZA DIAS, Nº 162, JARDIM OURO VERDE		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-076 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 01/09/2023 sob VISA nº 4960/23, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1523 lavrado contra o interessado em 14/08/2023, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132, 133 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 48.211/23.</p> <p>Limeira, 03 de outubro de 2024.</p>			


 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 20.518/24	DATA DO PROTOCOLO	19/04/2024
CNPJ/CPF	55.XXX.XXX/0020-53	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	MÁQUINAS AGRÍCOLAS JACTO S.A.		
ENDEREÇO	RODOVIA ENGENHEIRO JOÃO TOSELLO, SP 147, Nº 2870, BAIRRO DOS PIRES		
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-264 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 02/05/2024 sob VISA nº 2996/24, contra o Auto de Infração Sanitária Série D nº 028 lavrado contra o interessado em 11/04/2024, julgada INDEFERIDA, conforme artigo 132, 133 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 20.518/24.</p> <p>Limeira, 03 de outubro de 2024.</p>			

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE MÁXIMO, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 58.761/23	DATA DO PROTOCOLO	18/10/2023	
CNPJ/CPF	21.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA			
ENDEREÇO	RUA GENERAL RONDON, Nº 548, BOA VISTA			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-154	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Recurso protocolizado em 27/12/2023 sob VISA nº 6966/23, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3973, Série B, lavrado contra o interessado em 06/12/2023, julgado INDEFERIDO, conforme artigos 134 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 58.761/23.</p> <p>Limeira, 03 de outubro de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 58.762/23	DATA DO PROTOCOLO	18/10/2023	
CNPJ/CPF	21.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA			
ENDEREÇO	RUA GENERAL RONDON, Nº 548, BOA VISTA			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-154	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Recurso protocolizado em 27/12/2023 sob VISA nº 6963/23, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3974, Série B, lavrado contra o interessado em 06/12/2023, julgado INDEFERIDO, conforme artigos 134 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 58.762/23.</p> <p>Limeira, 03 de outubro de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 59.075/23	DATA DO PROTOCOLO	19/10/2023	
CNPJ/CPF	21.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA			
ENDEREÇO	RUA GENERAL RONDON, Nº 548, BOA VISTA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-154	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Recurso protocolizado em 27/12/2023 sob VISA nº 6965/23, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 3975, Série B, lavrado contra o interessado em 06/12/2023, julgado INDEFERIDO, conforme artigos 134 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 59.075/23.</p> <p>Limeira, 03 de outubro de 2024.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 59.143/23	DATA DO PROTOCOLO	19/10/2023	
CNPJ/CPF	21.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE REPOUSO MANTOVANI LTDA			
ENDEREÇO	RUA GENERAL RONDON, Nº 548, BOA VISTA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-154	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Recurso protocolizado em 27/12/2023 sob VISA nº 6964/23, contra o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3972, Série B, lavrado contra o interessado em 06/12/2023, julgado INDEFERIDO, conforme artigos 134 e 136 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 59.143/23.</p> <p>Limeira, 03 de outubro de 2024.</p>				



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 - Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP CEP 13.482-180 Fones: 3404-6134
e-mail: conselhodoidosolimeira@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as),

Considerando que a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), designada para a data de 27/09/2024, às 09 horas, teve que ser cancelada por motivo de força maior;

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião **ORDINÁRIA** a ser realizada às **09h do dia 07 de outubro de 2024, (SEGUNDA-FEIRA)**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos/NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/CEPROSOM, situado na Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e deliberação sobre o Edital de Chamamento Público - Resolução/2024;
- 03) Alteração da Resolução CMDI nº 001/2021 que dispõe sobre os parâmetros municipais para concessão de registro e/ou renovação de registro no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
- 04) Planejamento para realização de visitas em ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Idoso e outros;
- 05) Palavra Livre;
- 06) Encerramento.

Fernanda Aparecida Mendes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: COMPREJÁ COMÉRCIO VAREJISTA LTDA – ME.

CNPJ Nº 49.856.584/0001-90.

PROCESSO Nº 101.891/2024.

PREGÃO Nº 02/2024.

ATA DE REGISTRO Nº 09/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição futura e eventual de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 49.101,70 (quarenta e nove mil cento e um reais e setenta centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA.

CNPJ Nº 02.573.131/0001-93.

PROCESSO Nº 101.891/2024.

PREGÃO Nº 02/2024.

ATA DE REGISTRO Nº 10/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição futura e eventual de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 75.603,80 (setenta e cinco mil seiscentos e três reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: RODRIGO TONELOTTO.

CNPJ Nº 02.514.617/0001-50.

PROCESSO Nº 101.891/2024.

PREGÃO Nº 02/2024.

ATA DE REGISTRO Nº 11/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição futura e eventual de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 28.362,00 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e dois reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: LC ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA.

CNPJ Nº 12.758.923/0001-96

PROCESSO Nº 101.891/2024.

PREGÃO Nº 02/2024.

ATA DE REGISTRO Nº 12/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição futura e eventual de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 35.725,00 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: BJR MED DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ Nº 46.533.069/0002-62.

PROCESSO Nº 101.891/2024.

PREGÃO Nº 02/2024.

ATA DE REGISTRO Nº 13/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição futura e eventual de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 20.660,00 (vinte mil seiscentos e sessenta reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: COMERCIAL K NUNES LTDA.

CNPJ Nº 40.623.174/0001-25.

PROCESSO Nº 101.891/2024.

PREGÃO Nº 02/2024.

ATA DE REGISTRO Nº 14/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição futura e eventual de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 1.869,50 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP.

CNPJ Nº 17.357.402/0001-40

PROCESSO Nº 101.891/2024.

PREGÃO Nº 02/2024.

ATA DE REGISTRO Nº 15/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição futura e eventual de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELLI.

CNPJ Nº 27.857.822/0001-40.

PROCESSO Nº 101.891/2024.

PREGÃO Nº 02/2024.

ATA DE REGISTRO Nº 16/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição futura e eventual de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 1.477,60 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessentas centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: PROEPI HIGIENE E PROTEÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 39.905.061/0001-33.

PROCESSO Nº 101.891/2024.

PREGÃO Nº 02/2024.

ATA DE REGISTRO Nº 17/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição futura e eventual de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: SÃO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ Nº 18.702.840/0001 61.

PROCESSO Nº 101.891/2024.

PREGÃO Nº 02/2024.

ATA DE REGISTRO Nº 18/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição futura e eventual de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ Nº 39.357.755/0001-83.

PROCESSO Nº 101.891/2024.

PREGÃO Nº 02/2024.

ATA DE REGISTRO Nº 19/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição futura e eventual de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM.

DETENTOR DA ATA: T & T INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº 26.348.306/0001-27.

PROCESSO Nº 101.891/2024.

PREGÃO Nº 02/2024.

ATA DE REGISTRO Nº 20/2024.

DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) de meses, a contar da assinatura.

OBJETO: aquisição futura e eventual de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais).

Rhaisa Cetin - Setor de Contratos

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A**EMDEL – “EM LIQUIDAÇÃO”**

C.N.P.J./M.F. Nº 45.144.516/0001-48

Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Conjunto “A”, Centro, Limeira /SP

CEP: 13480-074 – Fone: (19) 3404 -9724

Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária

Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76 e suas modificações Lei 11.638/2007, **ficam os senhores Acionistas da “EMDEL – Em Liquidação” CONVOCADOS para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de outubro de 2024, às 9:30 horas, na sede da sociedade**, localizada à Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179, Conjunto “A”, centro, Limeira S/P, com a seguinte ordem do dia: 1 – Apreciação e deliberação sobre o Relatório do Liquidante; 2 – Apreciação e deliberação sobre as demonstrações contábeis relativas ao 1º semestre de 2024; 3 – Outros Assuntos de Interesse da Sociedade.

Limeira, 18 de setembro de 2024.

Dionísio Franco Simoni – Liquidante.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Setembro	
Matricula	Nome
785938	AURORA CARDOSO LIRENÇO
Outubro	
Matricula	Nome
789688	ADRIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA
9725	ALZIRA BERTONI MASSOLA
789909	AMBROSIO ANTONIO FUMAGALLI
789515	ANA APARECIDA DE JESUS
782351	ANA HELENA LEME DA SILVA FLEURY BONINI
788713	ANA KARINA NEGRO
59421	ANA MARIA PINTO RIBEIRO I
789868	ANDREIA ROSSETTI TOLEDO
789626	ANGELA MARIA DE ALMEIDA
788864	ANGELA QUEIROZ REFOSCO
687855	ANTONIO HILARIO DA SILVA
789900	AUDREY DE ALMEIDA JANUARIO
788773	BENEDITA APARECIDA DE SOUZA
786799	CAMILA CONSTANCIO DA SILVA
9318	CANTIDIO FERREIRA DA SILVA
789451	CARLOS ROBERTO MOTTA
789924	CARMINDA PEREIRA SANTOS BEZERRA
789345	CELIA REGINA DA SILVA MACHADO
754641	COENTINO TEIXEIRA DE SOUZA
789693	CRISTIANE APARECIDA NICOLAU CALSA
782971	DARCI BENEDITO BARBOSA
789230	DEBORA APARECIDA GOMES BORIOLLO ELIAS

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



788712	DENISE TOZATTI DA SILVA CRUZ
788689	DIVALDETE DE SOUZA GONCALVES
786535	DOLORES DO NASCIMENTO
785440	DORGIVAL BEZERRA DE OLIVEIRA
783340	DURVALINA FERREIRA BERNARDO
789897	EDILENE LOPES DA SILVA FREIRE
789281	EDSON DE PAULA
788863	ELAINE CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA
689718	ELAINE MORAES FERRAZ
789861	ELCILETE DE SOUZA LEITE
789243	ELENI APARECIDA RAGONHA PILON
788841	ELISA CARLOTA HERGERT PISANI
789455	ELISABETE APARECIDA BARBOSA MARTINS
789927	ELISABETE NASCIMENTO DOS SANTOS
789526	ELZA GOMES DE OLIVEIRA
789554 / 789555	EROTILDES JANUARIO FERREIRA
786071	EURIDES BATISTA DOS SANTOS SOUZA
789698	EXPEDITO FRANCISCO BARBOZA
677167	FRANCISCO DE ASSIS LOPES
789531	HELENA BEZERRA DE FRANCA
787655	HELOISA APARECIDA CAETANO
788900	HELOIZA HELENA FERNANDO
785563	IARA REGINA SCHIMIDT SALVIATTI
789880	IDY OLIVEIRA DA SILVA
723819	ILDETE MOREIRA DOS SANTOS
789701	INES MEDEIROS LOURENCO
785261	IRINEU SEITI YASUI
789662	ISABEL APARECIDA GONCALVES DE MESQUITA ORTOLAN
789271	IVANIR PIFFER SOARES DE CAMPOS
769100	IVONE ROSSETTO PILON
787230	JOAO BATISTA DA SILVA
784745	JONAS DION
26069	JORGE ZALONCINI
24996	JOSE CARLOS DA SILVA
788817	JOSE CARLOS DE CAMPOS
4944	JOSE FERREIRA DA SILVA
11258	JOSE HERMINIO ROSSI
785610	JOSE LAZARO DA SILVA
788731	JOSE ROBERTO PIRES
789083	KAMILLY BRITO VICENTE
783609	KATIA DUARTE FRANÇA DE SOUZA
789433	LAILDE CATARINA DOS SANTOS
784770	LAURA FRANKLIM PASSOS

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



677191	LAZARA XAVIER DE SOUZA
761	LEDA TERESINHA PAZELLI
788849	LEIDA DA SILVA
789490	LEONIDIA MARIA DE PAULA VIANA
787744	LIGIA CONSUELO ARAUJO
785644	LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA
689831	LUIZ CARLOS FRANCISCHETTI
25135	LUIZ GONZAGA FERREIRA DOS SANTOS
10944	LUZIA APARECIDA ROLDAN RAGAZZO
1589 / 788023	MAGALI DE ABREU CHAVES
789694	MARGARETH CHANCHETTI BALBON
789621	MARIA ALICE CAMARGO BERTHOLO
754668	MARIA ALICE PEREIRA DE SOUZA ARGENTON
784656	MARIA ANITA DE CAMPOS FERRERO
789379	MARIA APARECIDA FLORES JUSTI
785008 / 788735	MARIA APARECIDA PERRIELLO BELISIA
788661 / 781754	MARIA APARECIDA VALVASORI
775363	MARIA CELIA CASON
783269	MARIA CLEIA GONCALVES CASTRO
789738	MARIA CONCEICAO ARTUR
782084	MARIA CRISTINA MILLARE
789210	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS NEVES
789679	MARIA DE FATIMA GAIZER BARBOZA DE QUEIRO
789732 / 783684	MARIA DE FATIMA GOMES
785431	MARIA DE LOURDES CERATO DIAS
783692	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CAETANO
789412	MARIA DE LOURDES SANCHEZ
785741	MARIA HELENA DE GODOY
785725	MARIA HELENA DE SOUSA MARTINATI
59269	MARIA MARGARIDA MAMEDE EUZEBIO
788886	MARIA NILZA MUNIZ GUIMARAES
783447	MARIA RITA INOCENCIO
631108	MARIA STELA FONSECA PINATTO MENEGUETTI
788987	MARIA TERESA SALA DE SOUZA
789013	MARIA TERESA SAMPAIO TAVARES GUIMARAES
14915	MARILDA ELY HORNHARDT ULRICH
787892	MARINA AMERICO DA SILVA LIMA
788920	MARINA ELISA MAZZA MONTEIRO
774740	MARLI APARECIDA PRADA
789384	MARLISA FERNANDES ALVENO
787728	MARTA VERGINIA ESPADON
789655	MATILDE RODRIGUES PEREIRA
788765	MÔNICA REGINA CAVINATO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



39730	NADYR MIRTIS THEREZINHA PROSPERO DE MORAES
789510	NAIR LAURA CHINI SPADOTIN
10839 / 674435	OLINDA FERREIRA DOS SANTOS
17892	OLIVIA MARIA ALBERTO
789062	ORLANDO DOS SANTOS
726486	OSCAR COSTA DE SOUZA
789485	OSVALDO LUZ
58505	PATRICIA CRISTINA VANTINI
4405	RAILDA BATISTA DE ASSIS
788832	RAQUEL LUIZ PATRICIO
786454	RAQUEL RAYA TOMAZELLA
749699	REGINA HELENA BERTOLOTTI DE FREITAS
677116	REGINA HELENA PEIXOTO SPAGNOLO
789372	RENITA APARECIDA DIAS
789914	RISOCLEIDE VIEIRA DE LIMA
789938	RITA APARECIDA PEREIRA
710997	ROBERTO PRADA
789178	ROGERIO RANCHES
782777	ROSA OBERSTERN
788893	ROSANGELA APARECIDA DA COSTA PINTO
789060	ROSANGELA BUENO DA SILVA FERRARI
789218	ROSANGELA MARIA DE LIMA AMORIM
789422	ROSELAINÉ MATHEUS TORRES
788853	ROSELENE DRUZIAN LOPES
787701	ROSEMARY DE SOUZA ARANTES CANDIDO
789324	ROSEMEIRE ANTUNES DE CARVALHO
783455 / 789699	ROSEMERY MARIA DA SILVA
789873	SANDRA APARECIDA BERTAGNOLLI HELDT
789081	SANDRA DE ANDRADE SOUZA VALENTE
788821	SANDRA REGINA LIEPERT BERTOIA I
789388	SANDRA REGINA LIEPERT BERTOIA II
759911	SHIRLEY APARECIDA DE CAMPOS SILVA
786438 / 789521	SHIRLEY APARECIDA ULRICH VOLPATO
789583	SHIRLEY SONIA ANDRADE MESANELLI
784338	SHIRLEY SONIA ANDRADE MESANELLI I
789730	SILVANA APARECIDA ZUCARATTO LEITE
786527	SIRLEI APARECIDA CORREA GIUSTI
789728	SONIA DA SILVA ARAUJO
783625	SONIA MARINA BRAGOTTO BARROS I
786268	SONIA MARINA BRAGOTTO BARROS II
677124	SONIA REGINA GASPAROTTO
789448	TERESINHA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
711209	TERESINHA MARTINS PAIVA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



783731	VANDA MARTINUCI COSTA
788699	VIVIANE AZENHA
789672	ZILDA MANCINI FULANETE
23698	ZURACEMA REIS GLÓRIA

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 58/2024
AUDIÊNCIA PÚBLICA
15 DE OUTUBRO DE 2024
18H30MIN

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, consoante estabelece o artigo 283 e seguintes da Resolução nº 815/22 – Regimento Interno, convoca a população Limeirense e os senhores vereadores para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que se realizará dia **15 de outubro** do corrente ano, às **18h30min**, nas dependências desta Egrégia Casa de Leis, à Rua Pedro Zaccaria, nº70, Jardim Nova Itália, município de Limeira, onde a COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO, discutirá sobre o tema: “**PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO**”.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.



EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
(Assinado digitalmente)

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira